



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022

EDITAL SEI Nº 0014417162/2022 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville.

Pedidos de Esclarecimento 02 - Recebido em 30 de setembro de 2022, às 14:55h

Questionamento 1 *"Gostaria de esclarecimentos quanto ao item 5. No ANEXO I -Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns) apresenta para o item 5 o produto fermento biológico seco, a ser precificado em kg. E no ANEXO VII- TERMO DE REFERÊNCIA - apresenta informação de que a validade mínima deve ser de 1 ano e fabricação máx. de 60 dias, porém a validade da data de fabricação é de 24 meses (2 anos). então o produto pode ter data de fabricação máxima de 12 meses, que ainda restam 1 ano de validade (como requerido para validade mínima). Está certo esse entendimento? - Outra dúvida é se podem ser oferecidas embalagens de 500 g, ou seja, 4 unidades para compor a unidade precificada de 1 kg?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0014486795/2022 - SED.URC: "esclarecemos que:

Em relação à unidade de medida, a utilizada é o quilograma, em que a precificação deve ser feita nesta unidade independentemente do tamanho da embalagem a ser entregue. A saber, deve conter até 200g conforme descritivo.

Em relação ao prazo de validade e data máxima de fabricação, as duas características devem ser atendidas, conforme prevê Anexo VII do Edital Nº572/2022.

*"(...) o produto deve apresentar **prazo de validade mínimo de 1 ano**, assim como **data de fabricação máximo de 60 dias**, independente do prazo de validade final."*

O caso questionado, "(...) então o produto pode ter dada de fabricação máxima de 12 meses", não atenderia o descritivo, pois seria entregue com data de fabricação superior a 60 dias.

Com relação à embalagem, temos que do descritivo:

*"Embalagem: Deverá estar intacta, acondicionada em pacotes aluminizados bem vedados e resistentes **de até 200g**.*

Neste caso, não seriam aceitas embalagens de 500g."

Clarkson Wolf

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2022, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014489089** e o código CRC **2B701275**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.222183-7

0014489089v2